

REGIÕES AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DO BRASIL NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Fábio Roberto Krzysczak⁶⁴

Artigo recebido em: 23/08/2016.

Artigo aceito em: 06/11/2016.

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo fazer um breve panorama histórico sobre a definição de região numa perspectiva agrícola e ambiental. Para isso, trabalha com conceitos como de regiões ambientais, regiões agrícolas e ecossistemas. Com o estudo, constatou-se que a região é uma construção do próprio pesquisador, que pode ou não coincidir com um recorte administrativo ou com uma região geográfica preconizada nas cartas geográficas.

Palavras-chave: Região; Região agrária; Região ambiental; Ecossistemas.

Abstract:

This article aims to give a brief historical overview of the definition of an agricultural region and environmental perspective. For this, it works with concepts such as environmental areas, agricultural areas and ecosystems. In the study, it was found that the region is a construction of the researcher himself, who may or may not coincide

⁶⁴ Mestre em Ambiente e Desenvolvimento. Doutorando do Programa de Pós Graduação em História Regional da Universidade de Passo Fundo. Servidor Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão. Pesquisador dos grupos de pesquisas: Linguagens, Cultura e Educação (IFRS) e Núcleo de Estudos Históricos do Mundo Rural (UPF). Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/2231250432559450>.

with an administrative cut or a geographical region recommended in geographical maps .

Keywords: Region; Agrarian region; Environmental region; Ecosystems.

* * *

Introdução

Este artigo propõe tratar dos desafios históricos e jurídicos existentes em relação à definição de região, em especial as ambientais e agrícolas. Pois, hodiernamente, muito se tem discutido sobre regiões ambientais e agrícolas, mas para muitos não há ainda uma identificação clara sobre tais definições. Pois, estudar a região significa penetrar em um mar de relações, formas, funções, organizações e estruturas, com seus mais diversos níveis de interação e contradições.

Então para tal compreensão, inicialmente, é imprescindível entender a região como um todo, caracterizar o que se entende por zona rural, pois a partir destas definições é que vamos passar a identificar o que se interpreta por regiões agrícolas e ambientais. Esses conceitos são básicos também para se compreender as relações entre natureza e história.

Considerando que na contemporaneidade, tende-se a considerar a região muito mais um campo de ações concomitantes de complexas e intensas variáveis do que uma inscrição espacial precisa, equilibrada e de caráter homogêneo.

Breves considerações sobre definição de região

A região é objeto de estudo das mais diversas áreas do conhecimento, como geografia, história e ecologia, e em vista de sua abrangência, para melhor compreensão se faz necessário recorrermos à origem etimológica da palavra. Segundo Gomes

(1995), Corrêa (1997) e Lencione (2003) deriva do latim *regere* que significa governar, o que atribui ao termo região, em sua concepção original, uma conotação eminentemente política, se referindo à unidade político-territorial que dividia o Império Romano. *Regione* nos tempos do Império Romano era a denominação utilizada para designar áreas que, ainda que dispusessem de uma administração local, estavam subordinadas às regras gerais e hegemônicas das magistraturas sediadas em Roma (GOMES, 1995, p. 49-50).

O aparecimento da noção de região teve origem quando a necessidade de articulação entre o poder centralizado e sua extensão sobre uma área de grande diversidade social, cultural e espacial, exigiu a segmentação do espaço. O termo região passa então, como afirma Corrêa (1997, p.186), a designar uma dada porção da superfície da terra, que por diferentes razões e critérios se diferenciava de outra porção.

Desta forma, a expressão região é empregada no senso comum, no cotidiano, como uma forma de referência a lugares que se diferenciam uns dos outros. Segundo Gomes (1995, p.53), na linguagem cotidiana a noção de região está relacionada essencialmente aos princípios de localização e de extensão, podendo assim ser empregada como referência associada à localização e à extensão de um certo fato ou fenômeno, ou ainda ser uma referência a limites mais ou menos habituais atribuídos à diversidade espacial [...] [ou ao] domínio de determinadas características que distingue aquela área das demais.

Nas ciências em geral, o termo região é empregado, basicamente, quando em associação a localização de certo domínio, ou seja, conforme Gomes:

[...] domínio de uma dada propriedade matemática, domínio de uma dada espécie, de um afloramento, ou domínio de certas relações como, por exemplo, na biogeografia, inspirada na ecologia, onde dividimos a Terra segundo associações do clima, da fauna, e da flora. (GOMES, 1995, p.53).

A respeito do assunto Barros esclarece que:

Grosso modo, uma região é uma unidade definível no espaço, que se caracteriza por uma relativa homogeneidade interna com relação a certos critérios. Vale dizer, a região também pode ser compreendida como um sistema de movimento interno (BARROS, 2005 p.98).

Nesta perspectiva, Santos (2003) relata que o desenvolvimento da história, foi lento, por muito tempo permitindo que a região fosse vista como espaço de identidade. Essa identidade regional, que se modificava a passos vagarosos, trazia o enorme peso do passado, das tradições. Os objetos que representavam uma região, que nela se consolidavam, forneciam a impressão de algo praticamente contido em si. As regiões, que se formavam a partir da solidariedade orgânica entre os povos e seus territórios, produziam identidades consistentes ao longo do tempo e limites espaciais coesos entre elas. A solidariedade era fruto de uma organização local, econômica, social, política e cultural que satisfazia as necessidades de cada região. Assim, a diferença entre as regiões se dava pelas peculiaridades das relações internas entre os homens e a natureza, sem a presença, necessariamente, de mediação externa.

Os elementos essenciais da realidade regional apontados por Kaiser (1973) são: o caráter concreto e a realidade histórica da região que enquadra a dimensão física como ponto inicial da realidade regional; o equilíbrio de forças em que pesa a importância do passado; as relações e características comuns de seus habitantes, como sua organização econômica e social; sua organização a partir de um centro urbano. Por fim, ele afirma que a região autossustentada não existe mais; ela é funcional em relação ao exterior e dele depende para sua própria dinâmica.

Neste sentido Kaiser afirma:

Espaço limitado, a região participa de um espaço mais amplo; nesse sentido, ela é dominada, e essa dependência desempenha em sua evolução um papel muitas vezes preponderante, porque ela é ao mesmo tempo aberta e integrada. O poder, financeiro e político, isto é, a capacidade superior de decisão, escapa sempre à região; ele é deslocalizado (KAISER, 1973, p. 281-282).

Ainda, no que tange à sua conformação histórica, cada região é resultado da combinação incessante de variáveis distintamente datadas, de vários tempos da

divisão internacional do trabalho. Os tempos, de acordo com os lugares, tornam-se diferenciados uns dos outros devido às exigências da demanda externa e da própria lógica interna existente em cada região.

Em uma região onde a composição orgânica do capital é alta e favorece a circulação de mercadorias, as trocas configuram um ambiente regional com alta capacidade produtiva, o que conduz à integração com outras regiões complementares. Nesse processo, o rural torna-se industrializado, objeto de ações capitalistas industriais, transgredindo as antigas relações tradicionais agrícolas.

Mesmo as áreas agrícolas não atingidas diretamente pela modernização são incorporadas à dinâmica do processo pela migração campo-cidade e pelo consumo de produtos urbanos. Santos relata que:

Do mesmo modo, a designação região agrícola muda de conteúdo. Áreas dedicadas à produção agrária, mas utilizando relativamente baixos coeficientes de capital, necessitam de aglomerações urbanas, fornecedoras de meios de consumo pessoal e produtivo (SANTOS, 1985, p. 69).

Ainda, Santos (1985) esclarece, que em termos de produção industrial e de serviços, a cidade exerce o papel de distribuidora de mercadorias indispensáveis à reprodução das áreas agrícolas. O que diferirá a região urbana da região agrícola será a densidade das relações mantidas no espaço. A noção de oposição entre campo e cidade ganha ares de complementaridade. O espaço urbano é complementar ao espaço rural. Há, porém, exceções, como os enclaves, zonas produtivas caracterizadas por elevada densidade de capital, que não estabelecem relações de complementaridade com seu entorno.

Refletir sobre a região, então, implica não somente a compreensão da produção e da circulação de coisas e de objetos em seu espaço, mas também o entendimento da criação de resistências, de desejos, de vontades que correspondem às necessidades e carências específicas de cada lugar, que podem estar conectadas às necessidades e carências de outros lugares.

Contudo, nos faz um alerta Chiaramonte:

Las infroctuosas tentativas de definir el concepto de región provienen de supuestos inconscientes que han convertido el vocablo em um cliché, carente de real sustancia histórica. Esto es notório em la historia económica, cuando se parte de la supuesta correspondencia entre um espacio natural definido – como el de una región geográfica – y um conjunto de actividades económicas (CHIARAMONTE, 2008, p.07).

Por isso, a compreensão dos conceitos de produção e reprodução social enriquece a reflexão sobre a região, à medida que se percebe que ela está ligada ao mundo, não só pelo processo produtivo, mas também pelo processo de reprodução social. A região produziria e criaria suas especificidades conforme suas particularidades históricas e culturais.

Assim, temos as teorias desenvolvimentistas, e os conceitos de dependência e de colonialismo interno, que eram as preocupações básicas dos geógrafos. Aos poucos, a própria expressão região foi sendo expulsa das discussões para ser substituída pela noção de espaço. Essa, desprovida da carga histórica que acompanharia o conceito de região, passou a ser compreendida como algo novo, ou seja, como uma aglomeração estruturada, lugar específica da produção, determinado pelos imperativos da economia espacial.

Importante, que o espaço definir-se-ia, enquanto quadro constituído como o centro, que permitiria a explicitação dos conflitos e rivalidades sociais. Assim, o espaço tornar-se-ia o cenário, por excelência, da luta de classes.

Já Yi Fu Tuan (1983) para o tema recorre a uma abordagem voltada a cognição e a psicologia, tratando da afetividade produzida pela humanidade e sua relação com o conceito de lugar. O conceito de espaço surge como espécie de meta-conceito, destacando ainda que o Materialismo histórico entende o lugar como uma expressão geográfica da singularidade; e a corrente Humanística percebe o lugar como uma porção do espaço em relação ao qual se desenvolvem afetos a partir da experiência individual ou grupos sociais.

Este autor aborda a relação entre espaço e tempo na construção do lugar. Para Yi Fu Tuan o lugar é uma área que foi apropriada afetivamente, transformando um espaço indiferente em lugar, o que por sua vez implica na relação com o tempo de significação deste espaço em lugar. "O lugar é um mundo de significado organizado." (1983, p. 198).

Tais constatações levaram os pesquisadores da história a buscar sua própria percepção de região. Tratava-se, agora já com uma consciência crítica do fenômeno, de reconstruir a região histórica, independente dos critérios da moderna geografia. Assim, a região não se impunha previamente como um recorte que delimitava-se e definisse o campo de ação do pesquisador.

Nesse contexto, o termo região continua a designar uma determinada área na superfície terrestre que se diferencia do todo, como afirmou Corrêa (1997). Porém, tal conceito é cada vez mais abarcado por um grande gama de conotações, que possibilitam, de acordo com a aplicação de diferentes critérios, a criação das mais distintas regionalizações.

A categoria região é, nesse sentido, de uso corrente e está disseminada tanto na linguagem comum, como na científica. Ela foi incorporada ao nosso cotidiano, e é também entendida como o resultado de uma divisão regional, no qual é reconhecida na perspectiva de unidade administrativa.

Região é considerada uma entidade concreta, resultado de múltiplas determinações, ou seja, da efetivação dos mecanismos de regionalização sobre um quadro territorial já previamente ocupado, caracterizado por uma natureza já transformada, heranças culturais e materiais e determinada estrutura social e seus conflitos. Ou em outras palavras, é a realização de um processo geral, universal, em um quadro territorial menor, onde se combinam o geral, o modo dominante de produção, o capitalismo, elemento uniformizador, e o particular, as determinações já efetivadas, elemento de diferenciação.

Regiões agrícolas

Com a expansão do agronegócio e em paralelo também da agricultura familiar e da orgânica, a expressão mundo rural, da mesma forma se disseminou nas mais diversas áreas do saber, como na geografia, ciências sociais e na história. O mundo rural é caracterizado por tudo aquilo que é abrangido pela zona rural, que conforme a legislação brasileira, esta zona vem a ser tudo aquilo que não faz parte do perímetro urbano, ou seja, o campo vem a ser tudo aquilo que não é cidade.

Para que se possa compreender o que se entende por regiões agrícolas, é necessário desmistificar o que é Rural. Para isso devemos recorrer à sua origem que vem do latim, *ruralis*, que é um adjetivo que corresponde ao que pertence ou relativo a campo (um terreno extenso que se encontra fora das regiões mais povoadas e que são terras de cultivo). É exatamente o oposto do que conhecemos como urbano, zona de cidades.

Assim, o rural é a exceção do urbano, estando este rural na legislação brasileira sobre responsabilidade da união, frente a um urbano que se encontra sobre responsabilidade da esfera municipal, no que se relaciona à delimitação, manutenção e cobrança de impostos. Essa delimitação entre urbano e rural é realizada pelo município, o qual tem plenos poderes para caracterizar o limite da sua área urbana da rural.

A autonomia administrativa que os municípios possuem para essa delimitação dentro do seu território, deve ser reavaliada, pois não existem critérios como históricos, culturais, políticos e econômicos para caracterizar um espaço como urbano ou rural, assim, uma simples linha imaginária define também quem é a população urbana e quem é a rural.

O Decreto-Lei 311, de 03 de março de 1938 estabeleceu que as cidades (sedes de municípios) e as vilas (sedes de distritos) são urbanas e que o restante do território é rural. Desde então, cabe às prefeituras definir, através de lei, os perímetros urbanos

tanto de umas quanto de outras. Não há qualquer restrição, havendo mesmo municípios que são inteiramente urbanos.

Assim, o rural nada mais é do que aquilo que não é urbano, por simples exceção, contudo, na busca sobre o que é rural e o que é urbano, o rural foi encontrado como um não urbano, e o urbano como um perímetro delimitado em legislação municipal, perante o artigo 30, Inciso VIII da Constituição Federal, no qual diz que cabe aos municípios “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”.

Isso ocorre, porque a definição legal está descrita na Constituição Federal de 1988, que reza: “Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre: ... VI - propriedade territorial rural;”.

Se a união cobra impostos sobre as áreas rurais, esta tem responsabilidade presumida sobre as políticas sobre o rural. Já quanto ao urbano a Constituição Federal de 1988 diz que:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Em relação aos tributos, temos o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), sendo que um incide sobre área urbana (IPTU) e o outro sobre área rural (ITR), pertencendo o IPTU aos municípios e o ITR a união.

Nestes termos, a zona rural, meio rural ou campo é qualquer região geográfica não-classificada como zona urbana ou zona de Expansão Urbana, não-urbanizável ou destinada à limitação do crescimento urbano, utilizada em atividades agropecuárias, agroindustriais, extrativismo, silvicultura e/ou conservação ambiental.

O Brasil é fruto de uma divisão predominantemente por regiões agroambientais, neste sentido, encontra-se dividido em cinco regiões, que engloba a

zona rural tanto quanto a urbana, compostas por estados que possuem além de semelhanças agrícolas e ambientais, também humanas, econômicas e culturais. Ainda, que os limites de cada região coincidem com os dos estados que as compõem. As regiões que compõem o Brasil são a Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Assim, os fatos naturais foram firmados segundo o papel que exercem nas atividades e formas de organização humana. Uma síntese parcial desse exame forneceu a divisão em espaços homogêneos naturais e regiões agrícolas, o território brasileiro foi dividido em áreas com unidade de organização do ponto de vista agrário. Para tanto, foram analisadas a estrutura agrária, a forma de utilização da terra e a produção agrícola.

Lembrando que Barros relata que:

Uma paisagem geográfica, desta maneira, surge em decorrência da repetição – em uma determinada superfície ou espaço – de certos elementos produzidos por combinações de formas e que, [...] tanto podem ser físico-naturais como humanos (BARROS, 2005, p. 99-100).

Percebemos assim, que essa divisão regional foi de fundamental importância para a revisão dos limites dos espaços homogêneos, tendo em vista o papel desempenhado pelas atividades agrárias em grandes extensões do território nacional.

4. Regiões ambientais

A divisão do espaço em regiões, como visto anteriormente, se faz necessário e assim, vão surgindo as várias alternativas de dividir o espaço antes indeterminado em regiões mais definidas. Podendo estabelecer critérios econômicos, critérios culturais, critérios geológicos ou ainda considerar zonas ambientais. A respeito destas zonas, Barros leciona que:

Uma noção importante a ser considerada aqui, antes de examinarmos como a História pode se beneficiar da abordagem geográfica, é a de “paisagem”. Para a Geografia, uma paisagem é uma associação típica de características geográficas concretas que se dão numa região – ou numa

extensão específica do espaço físico - e constitui um determinado, um padrão visual que se forma a partir destas características que a singularizam (pensemos na paisagem de um Deserto, de uma Floresta, ou de uma Cidade) (BARROS, 2005, p.99).

O modo de classificação por regiões ambientais abrange uma paisagem e sua extensão territorial, onde se entrelaçam de modo harmonioso componentes naturais e humanos. Elas são consideradas como entidades concretas, palpáveis, um dado com vida, supondo, portanto uma evolução e um estágio de equilíbrio. As regiões ambientais constituem uma base para estudos sistemáticos para compreender as relações do homem com a natureza.

Deste modo, as regiões ambientais são entendidas como uma parte da superfície da Terra, dimensionada segundo escalas territoriais diversificadas e caracterizada pela uniformidade resultante da combinação dos elementos da natureza, como o clima, o relevo, a fauna, a flora, as ações humanas, a geologia e outros adicionais que diferenciariam ainda mais cada uma destas partes. Deste modo, uma região ambiental é um ecossistema onde seus elementos acham-se integrados e são interagentes.

Considerando que todo espaço natural pode ser transformado, pela ação humana, em espaço secundário, em espaço cultural, numa paisagem artificial, ou seja, em espaço geográfico, esses espaços geográficos também formam as regiões ambientais.

A definição de regiões ambientais sofre bastante influencia do determinismo ambiental, que surge no final do século XIX, que é uma escola alemã sintetizada por Frederic Ratzel⁶⁵, e em especial adotada por geógrafos, que para esta teoria o conceito de região ambiental, é tratada como uma parte da Terra caracterizada pela uniformidade, da junção de características naturais, como a vegetação, o relevo e o

⁶⁵ **Friedrich Ratzel** (1844-1904) foi um geógrafo e etnólogo alemão, considerado como um dos principais teóricos clássicos da Geografia e o precursor da Geopolítica e do Determinismo Geográfico. Vale lembrar que a expressão “determinismo” não era empregada pelo próprio Ratzel, tratando-se de uma atribuição conceitual que foi dada a partir das leituras sobre o seu pensamento.

clima. Nota-se que o determinismo ambiental traz o conceito de região natural, fator relevante para compreender a região no final do século XIX e início do século XX.

Contudo, Mesquita diz que:

O termo natural, que inicialmente significava o oposto de artificial, arbitrário (no caso, as unidades político-administrativas), passou a ser sinônimo de "não humano", e é nesta acepção que são consideradas as regiões naturais, definidas apenas por suas características físicas, distintas das regiões humanas ou culturais (MESQUITA, 1984, p. 101).

Embora o determinismo ambiental tenha uma forte influência para a definição de regiões ambientais, entendemos que estas não podem ser definidas apenas por suas características físicas, uma vez que ambiente é definido como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente - (Art. 3º, Inc I da Lei 6938/1981), além dos aspectos sociais, não mencionados pela legislação.

Sobre o caso em tela Bajaras (2009), esclarece que também se deve ter o cuidado de conceituar uma região a partir de características estáticas e predeterminadas pela natureza, em que resultaria um determinismo geográfico sobre o histórico, contudo, o espaço tem que ser pensado em ambas perspectivas, a geográfica e histórica. Em especial para a história ambiental, para a qual, em muitos casos, o conceito de região é necessário, sobre tudo o fato de estudar o impacto ambiental.

Por sua vez, Barros reconhece as regiões naturais de uma forma mais restrita, ao afirmar que:

Exemplos clássicos de “regiões naturais” são as vastas e impenetráveis florestas que ainda resistem em muitas partes do globo às ações depredatórias do homem, ou a inóspita caatinga da qual a vida humana ocupa apenas os interstícios (BARROS, 2005, p.100).

Ainda, o determinismo ambiental entende que o homem é passivo diante do meio natural. Portanto, nestes estudos, a natureza primária é determinante na relação

com o humano. Tais análises são extemporâneas, foram influenciadas pela obra de Darwin. Hoje o suporte físico, é no máximo, condicionante, nunca determinante, na relação com o homem, ele é um condicionante condicionado.

Os adeptos ao determinismo afirmam que as condições naturais, especialmente as climáticas, e dentro delas a variação da temperatura ao longo das estações do ano, determinam o comportamento do homem, interferindo na sua capacidade de progredir. Desta forma, entende-se que desenvolveriam aqueles países ou povos que estivessem localizados em regiões climáticas mais propícias.

Nesta temática, Gomes (1995) e Lencioni (2003) relatam que a combinação do clima, da vegetação e do relevo, condicionavam e definiam a organização e a configuração estrutural das sociedades. Sob este olhar as regiões seriam concebidas de acordo com os limites físicos impostos ao homem pelas características dos elementos da natureza, como por exemplo, as bacias hidrográficas, a região do bioma pampa, a região do pantanal, entre outros. No entanto, Gomes ao relatar a oposição de L.Fébre (1922) à perspectiva do meio natural explicativo, afirma que:

A natureza pode influenciar e moldar certos gêneros de vida, mas é sempre a sociedade, seu nível de cultura, de educação, de civilização, que tem a responsabilidade da escolha, [...]. A região natural não pode ser o quadro e o fundamento da geografia, pois o ambiente não é capaz de tudo explicar (GOMES, 1995, p.56).

É inquestionável que as regiões ambientais se constituíram em um conceito referencial para explicar as diferenças no processo de desenvolvimento social e econômico das sociedades. A região ambiental era entendida como a área da superfície terrestre identificada por uma específica combinação de elementos da natureza, formando assim uma específica paisagem natural. Nesta acepção, as regiões existem como unidades morfológicas e fisicamente pré-constituídas, auxiliando na compreensão das relações homem e natureza.

Assim, o conceito de região ambiental nasce, pois, desta ideia de que o ambiente tem um certo domínio sobre a orientação do desenvolvimento da sociedade.

Surge daí o primeiro debate que tem a região como um dos epicentros, o conhecido debate entre as determinações e as influências do meio natural.

Neste sentido, é possível entendermos que para conceituarmos região, devemos considerar não apenas suas paisagens, seus relevos, vegetação, hidrografias, climas como o sujeito das ações, mas sim os homens, elemento imprescindível para analisarmos a região, haja vista, como já foi dito anteriormente, é a inter-relação homem-ambiente quem forma as dimensões regionais. Para Carvalho:

A partir do elemento humano na caracterização da paisagem regional, outra dimensão pode ser evidenciada. Isto é, o processo histórico na relação homem meio é pela primeira vez enxergado, acrescentando grande riqueza na análise regional (CARVALHO, 2002, p. 4).

A respeito Bajaras relata que:

[...] y aunque toda historia se desarrolla en un lugar con determinadas características geográficas, la perspectiva regional no la puede considerar sólo como el contenedor o el condicionante natural, sino como parte del problema histórico (Bajaras, 2009, p. 08).

Aqui é importante registrar que muitos profissionais, das mais diversas áreas, questionam o número diversificado de divisões regionais, possuindo muitas dúvidas a que classificação de região trabalhar. Neste sentido, Bajaras considera que:

La falta de unidad metodológica, en cambio, me parece que proviene del hecho de que los problemas históricos tratados desde perspectivas regionales son muy distintos entre sí, de manera que a la hora de pensar la región ésta se vuelve un factor dependiente del problema (BAJARAS, 2009, p.6).

Entretanto, a divisão regional é percebida apenas como um simples meio de segmentar um território de modo que satisfaça aos propósitos do trabalho.

Se entendêssemos o determinismo ambiental, numa visão restrita de meio ambiente, qual na atualidade não pode mais prosperar, as regiões naturais ou ambientais seriam nada mais do que os atuais ecossistemas apresentados pela ecologia, que designa o conjunto formado por todas as comunidades bióticas que vivem e

interagem em determinada região e pelos fatores abióticos que atuam sobre essas comunidades. Segundo Odum foi o ecologista britânico Tansley, em 1935 que propôs primeiramente o conceito de ecossistema:

Ecossistema é definido como um sistema aberto que inclui, em uma certa área, todos os fatores físicos e biológicos (elemento bióticos e abióticos) do ambiente e suas interações o que resulta em uma diversidade biótica com estrutura trófica claramente definida e na troca de energia e matéria entre esses fatores. A biocenose e seu biotopo constituem dois elementos inseparáveis que reagem um sobre o outro para produzir um sistema mais ou menos estáveis que recebe o nome de ecossistema (ODUM, 1988, p. 34).

Consideram-se como fatores bióticos os efeitos das diversas populações de animais, plantas e bactérias umas com as outras e abióticos os fatores externos como a água, o sol, o solo, o gelo, o vento. Em um determinado local, seja uma vegetação de cerrado, mata ciliar, caatinga, mata atlântica ou floresta amazônica, por exemplo, a todas as relações dos organismos entre si, e com seu meio ambiente chamamos ecossistema. Ou seja, ecossistema é o conjunto de comunidades interagindo entre si e agindo sobre e/ou sofrendo a ação dos fatores abióticos.

A divisão de regiões em possíveis ecossistemas é utilizada em nossos territórios, no estado do Rio Grande do Sul, a título exemplificativo, foi o Professor Coussirat de Araújo⁶⁶ (1930) um dos pioneiros a propor uma divisão regional do Estado seguindo critérios fisiográficos ou de região natural. Dividiu o Estado em oito regiões, de acordo com as variações dos principais elementos meteorológicos ocasionados pelos fatores físicos controladores do relevo, clima-altitude e vizinhança do oceano. No seu entender, são estes os que mais decisiva importância têm na distribuição dos elementos meteorológicos do Rio Grande do Sul e que possibilitaram

⁶⁶ Ladislau Coussirat Araújo, nasceu em Arroio Grande, no Rio Grande do Sul, em 17 de maio de 1889, formou-se em Engenharia em Porto Alegre, e após alguns anos de estudos na Europa e Estados Unidos, deu início no Rio Grande do Sul aos estudos de meteorologia no Brasil e de divisão dos espaços conforme as características ambientais. Faleceu em 02 de dezembro de 1929, com apenas 40 anos de idade, mas deixando um grande legado, a obra Memória Sobre o Clima do Rio Grande do Sul, publicada em 1930, sendo, ainda hoje, uma referência quando o assunto é o clima do Estado.

dividi-lo nas seguintes regiões: Campanha; Serra do Sudeste; Litoral; Depressão Central, Vale do Uruguai (baixo); Missões; Planalto e Serra do Nordeste.

Verifica-se pelos próprios nomes das regiões que, além dos aspectos climáticos, estavam implícitos nessa divisão aspectos geológicos, geomorfológicos, de vegetação, etc. As oito regiões fisiográficas ou naturais posteriormente estabelecidas para o Rio Grande do Sul, confundiam-se com as estabelecidas pelo Professor Coussirat Araújo (1930), conforme Fortes (1959).

Já o Brasil é formado basicamente por dez ecossistemas, a Floresta Amazônica, Mata de Cocais, o Pantanal Mato-Grossense, Campos Sulinos, Caatinga, Restinga, Manguezal, Cerrado, Mata Atlântica e Mata Araucária.

Assim, percebemos que é de salutar importância, compreendermos a região como um todo nos seus aspectos culturais, econômicos, administrativos e em especial aos ambientais, pois é este que rege a vida em todas as suas formas.

Considerações finais

Constatamos que a região é concebida como um recorte espacial ou ainda uma construção social carregada de particularidades que as diferenciam das demais partes do todo ou do território. Ela é, portanto, o produto de um processo de regionalização independente da escala geográfica em que ocorre e que apresenta constantes alterações.

Deve-se destacar que do mesmo modo que o conceito de região sofreu diversas reformulações ao longo da história, o próprio processo de regionalização também foi, e ainda é, influenciado pelas transformações sociais e ambientais no tempo e no espaço.

Ainda, quanto à questão do conceito de região quando trabalhado a partir de elementos naturais e/ou ambientais, tem os meios naturais para lhe dar sustentação, contudo podemos notar que o conceito de região está intimamente ligado à divisão

regional um importante problema a ser entendido e debatido do ponto de vista de qual a metodologia que utilizaremos para tal divisão natural.

Temos que ter em mente, que os meios naturais são pontuais para determinar a divisão regional, contudo cabe ao pesquisador identificar e pontuar como metodologicamente tratará a divisão regional. Então, como já foi dito anteriormente, a região é em todos os casos uma construção do próprio pesquisador, que pode ou não coincidir com um recorte administrativo ou com uma região geográfica preconizada nas cartas geográficas.

Em se tratando de meio ambiente constatamos que ele é tudo o que nos circunda, e neste biocentrismo, os humanos também fazem parte deste meio, logo, uma região natural, é formada por elementos naturais, incluindo o homem e sua interação com a biosfera. Assim, a visão antropocêntrica do determinismo ambiental em relação ao regional não é a mais adequada, mas isso não quer dizer que o espaço não possa ser classificado por regiões ambientais, desde que o ambiente seja compreendido de forma ampla, abrangendo seus aspectos naturais, artificiais, culturais, genéticos e de relações de trabalho.

Desta forma, temos que ter o cuidado para não classificar a região ambiental apenas através de elementos naturais, pois assim, estaríamos apoiados apenas no determinismo ambiental e reduzindo as regiões a ecossistemas, objeto de estudo da ecologia.

Considerando ainda, que toda história se desenvolve em um lugar com determinadas características geográficas, a perspectiva regional não pode considerar somente como condicionante o natural, mas como parte do problema histórico.

Referências bibliográficas

BAJARAS, Dení Trejo. *La história regional em México: reflexiones y experiencias sobre una práctica historiográfica*. História Unisinos. São Leopoldo: janeiro – abril 2009, p. 5-18.

BARROS, José Maria. História, região e espacialidade. *Revista de História Regional*. 2005. p. 95-129.

BRASIL. Decreto-Lei 311, de 02 de março de 1938.

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998.

CARVALHO, Glisélia Lima de. Região: A Evolução de Uma Categoria de Análise da Geografia. *Boletim Goiano de Geografia*. V.22, nº 01, jan/jun. de 2002.

CHIARAMONTE, José Carlos. *Sobre el uso historiográfico del concepto de región*. Estudios sociales, año XVIII, nº 35. Santa Fé, Universidad Nacional del Litoral, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região: A tradição geográfica. IN: CORRÊA, Roberto Lobato (org). *Trajetórias Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 183-196.

FORTES, Amyr Borges. *Geografia física do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1959.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. IN: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; Corrêa, Roberto Lobato. *Geografia: Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1995, p. 49-75.

KAISER, Bernard. A região como objeto de estudo da geografia. In: GEORGE, P. et al. (Org.). *A geografia ativa*. 3. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973, p. 279-321.

LENCIONI, Sandra. *Região e Geografia*. São Paulo: Edusp, 2003.

MESQUITA, Zilá: Divisões Regionais do Rio Grande do Sul: Uma Revisão, In: *Ensaio FEE*. Porto Alegre, FEE, 1984.

ODUM, Eugene P. *Ecologia*. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1988.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. Região: globalização e identidade. In: LIMA, L. C. (Org.). *Conhecimento e reconhecimento: uma homenagem ao geógrafo cidadão do mundo*. Fortaleza: Eduece/LCR, 2003, p. 53-64.

TUAN, Yi-Fu. *Espaço e lugar: a perspectiva da experiência*. 1930. Tradução de Livia de Oliveira, São Paulo: Difel, 1983.